

LEI Nº 3.143 /2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada NATÁLIO SALVADOR ANTUNES, a atual Avenida Industrial, construída sobre a Avenida 1000 do Loteamento Jardim Franco e Jardim Franco I prolongamento, prosseguindo até a Rodovia RJ 106.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2008.

RIVERTON MUSSI RAMOS PREFEITO

Publicação (D) APIO

Circal Nº 1669

Data 09/12/02 paq 10

S \*\*100R